



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: administrativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 059/2024

Dispõe sobre expediente no dia da dedetização da Câmara Municipal de Sarandi.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude da dedetização que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Sarandi, na data de 10/05/2024, o expediente desse dia será unicamente de forma remota e qualquer necessidade entrar em contato através do e-mail: administrativo@cms.pr.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 09 de maio de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
2024

Dispõe sobre expediente no dia da dedetização da Câmara Municipal de Sarandi.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Em virtude da dedetização que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Sarandi, na data de 10/05/2024, o expediente desse dia será unicamente de forma remota e qualquer necessidade entrar em contato através do e-mail: administrativo@cms.pr.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
09 de maio de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:

João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:4B537A07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2024. Edição 3020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>